

A/C Deputado Federal Jones Martins

RECIBO DE QUITAÇÃO DE NOTA FISCAL

Informamos o recebimento de R\$ 447,00 (quatrocentos e quarenta e sete reais), referente ao serviço de manutenção mensal do sistema Gestor Político – **DEZEMBRO 2016**, para controle de dados do mandato parlamentar.

GP SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 10.469.072/0001-36


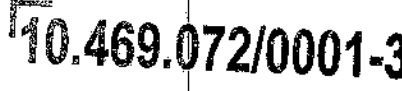
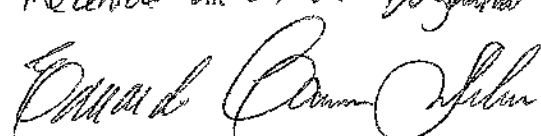
RUA JOÃO BETTEGA, 513 – SALA 3 – BAIRRO PORTÃO – CURITIBA PR.

CURITIBA, 07 DE DEZEMBRO DE 2016

Recebido em 07 de Dezembro de 2016
[Assinatura]

10.469.072/0001-36

**GP SISTEMAS E
SERVIÇOS LTDA - ME**
RUA JOÃO BETTEGA, 513 - SALA 03
PORTÃO - CEP 81.070-000
CURITIBA - PR

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Número da Nota		
		3109		
		Data e Hora de Emissão		
		07/12/2016 10:02:04		
		Código de Verificação		
		KB2IL008		
<p align="center">PRESTADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Razão Social: GP SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA CPF / CNPJ: 10.469.072/0001-36 Inscrição Municipal: 01 07 0555574-3 Endereço: R. JOÃO BETTEGA, 000513 CJ 03 - BAIRRO: PORTÃO Tel.: 41 - 32295234 Município: CURITIBA UF: PR Email: financeiro@gestorpolitico.com.br</p>				
<p align="center">TOMADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Nome/Razão Social: DEPUTADO FEDERAL JONES ALEXANDRE MARTINS CPF / CNPJ: 584.559.730-72 INU: Outro Doc.: Endereço: CAMARA DOS DEPUTADOS, S/N - COMPLEMENTO: GAB 927 ANEXO IV - BAIRRO: ESPLANADA DOS M. - CEP: 70160900 Município: Brasília UF: DF Email:</p>				
<p align="center">DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>Manutenção Sistema Gestor Político para organização das rotinas administrativas do gabinete - DEZEMBRO 2016.</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 447,00</p> <p align="right">  GP SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA - ME RUA JOÃO BETTEGA, 513 - SALA 03 PORTÃO - CEP 81.070-000 CURITIBA - PR </p> <p><i>Recebido em 07 de Dezembro 2016</i> </p>				
<p align="center">VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 447,00</p>				
<p>Código da Atividade</p> <p>01 - 07 - suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.</p>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	447,00	2,00	8,94	0,89
<p align="center">OUTRAS INFORMAÇÕES</p> <p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.</p>				